

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Colibri		CNPJ: 92.457.548/0001-83	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Não Governamental de Assistência Social		(x) Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Coronel Ernesto Becker, nº: 478			
BAIRRO: Passo D'Areia	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: 97020-140
E-MAIL acolibri.sm@gmail.com	TELEFONE: 55-3223-3486/55-99200-1006		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: Aguardando liberação	BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL: Maria do Carmo Bassan de Souza		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: 10/2024 – 10/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE RG [REDACTED]	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

2.1- NOME DO PROJETO: Revitalizando nosso espaço de Convivência	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ARR	TÉRMINO 2 Meses-ARR
2.2- PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência física, intelectual e suas famílias.		
2.3- OBJETO DE PARCERIA: Manutenção dos espaços onde são desenvolvidas oficinas de artes, promovendo a autonomia, independência e inclusão social das pessoas com deficiência e suas famílias em ambiente acolhedor.		
2.4- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Associação Colibri, instituição comprometida com o desenvolvimento de uma sociedade inclusiva, busca ofertar atendimento na modalidade habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência através da realização de grupos de convivência o desenvolvimento das potencialidades de seus usuários como fator de auto realização, conquista da autonomia e exercício de cidadania, acreditando que tais fatores são condições definidoras da inclusão na vida em sociedade. Segundo o Artigo 14 da Lei 13.146/2015: O processo de habilitação e de reabilitação é um direito da pessoa com deficiência. Parágrafo Único. O processo de habilitação e de reabilitação tem por objetivo o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.		

Associação Colibri, realiza atendimento na modalidade Centro-Dia com o Serviço de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência. Conta com uma metodologia de trabalho que desenvolve várias atividades de grupos de convivência com educadores sociais realizando oficinas, passeios, rodas de conversas, dança, atividades esportivas adaptadas tendo como promoção o desenvolvimento motor, o laser, a autonomia e qualidade de vida. Promove autonomia através de treinos de AVDs (Atividades de Vida Diária). Oferece atendimentos individuais com o objetivo de tentar estabelecer um melhor vínculo com o assistido, visando observar as necessidades e potencialidades de cada um.

Desta forma, a instituição necessita realizar a manutenção das salas através da troca de piso, visando a melhoria do ambiente e oferecer um espaço seguro para os atendimentos realizados na Associação Colibri.

3 – OBJETIVOS:

3.1 – GERAL:

Substituição do piso de madeira das salas de oficina das Artes, visando atender a necessidade de manutenção, como oportunizar um espaço acolhedor para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.

3.2 – ESPECÍFICOS:

3.2.1 – Proporcionar um ambiente acolhedor e seguro através da revitalização das salas de atendimento.

3.2.2 – Orientação e apoio aos cuidados familiares.

3.2.3 – Desenvolver ações especializadas para superação de barreiras, diminuindo assim a sobrecarga e o desgaste do vínculo familiar provenientes de cuidados permanentes prolongados.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO:

Após o recebimento do recurso financeiro será entrado em contato com a empresa responsável que iniciará a reforma do piso das salas de Oficina de Artes, como contato com a arquiteta para dar início no acompanhamento da obra. Será realizado o desmanche do piso de madeira existente. Após a retirada do entulho existente, feito aterramento, construção do contrapiso, instalação do novo piso em porcelanato, rejuntamento, acabamentos e limpeza do local. A empresa realizara a reforma, com a prestação de serviço de mão de obra e com o material incluso. Após a conclusão, a prestadora do serviço entregará a obra com a aprovação da comissão de construção da Associação Colibri.

5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Metas	Atividades
100% dos serviços concluídos	– Remoção do piso de madeira existente, bem como destinação do entulho; – Aterramento do espaço até altura necessária; – Execução do contrapiso com malha de aço sobre o aterro; – Assentamento do piso com argamassa colante de porcelanato, rejuntamento e instalação de rodapé de porcelanato em toda sala. - Retorno dos grupos de convivência nas salas.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Através da conclusão de todo o serviço, espera oferecer um ambiente acolhedor e seguro aos usuários da instituição como também cumprir com o cuidado e zelo pelo espaço público cedido à Associação Colibri.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

O serviço será acompanhado pela Comissão responsável da Associação Colibri. Será realizado levantamento de registro fotográfico do antes e depois e relatório final realizado pela instituição.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Serviço de Terceiro-Pessoa Jurídica	Reforma do piso das salas de Oficina de Artes	SV	1	1º Mês	2º Mês
	Serviço de Terceiro-Pessoa Jurídica	Serviço de Arquitetura (ARRT)	SV	1	1º Mês	2º Mês

7 – PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	34.045,00	34.045,00	34.045,00
TOTAL GERAL	34.045,00	R\$ 34.045,00	34.045,00
DESPESA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	34.045,00	34.045,00	34.045,00
CONCEDENTE	-	-	-
TOTAL GERAL	34.045,00	34.045,00	34.045,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	34.045,00					
TOTAL	34.045,00	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	-	-	-	-	-	-

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1						
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1						

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	-
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 34.045,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	-

Equipamentos e Materiais Permanentes	-
TOTAL: R\$ 34.045,00	
10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS	
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria. A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano. A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até _____ dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)	
11 – DECLARAÇÃO	
Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento. Santa Maria, 28 de março de 2025. _____ Associação Colibri	
12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
12.1 – Secretário(a) de Município requisitante: (x) Aprovado () Reprovado Assinatura: _____ 12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: (x) Aprovado () Reprovado Assinatura: _____ 12.3 – Gestor da Parceria: (x) Aprovado () Reprovado Assinatura: _____ 12.4 – Chefe do Poder Executivo: (x) Aprovado () Reprovado Assinatura: _____	